



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0106/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

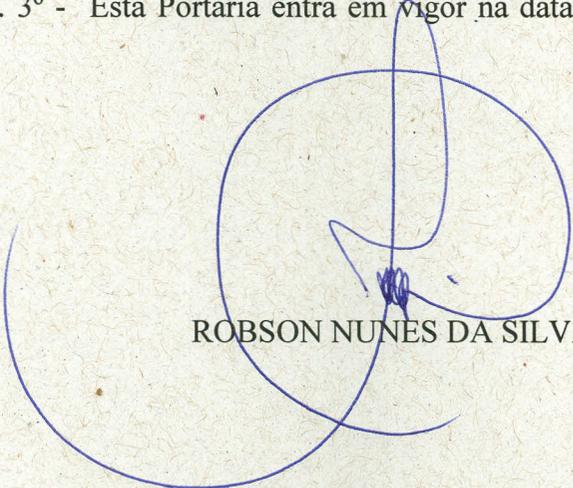
RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 004/2019 da **Empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada SA.**, CNPJ/MF sob o nº 02.102.498/0001-29, contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para os estagiários do IFSP - Campus Cubatão.

	Titular	Substituto
Fiscais	Livia Reis Dantas de Souza Siape: 2824669 CPF: 340.737.078-41	Andrea Vasconcelos Jorio Siape: 1161007 CPF: 030.888.617-86

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura até o término do contrato.


ROBSON NUNES DA SILVA